



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 233, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Humanas, Filosofia e Educação do IFPE, *Campus* Vitória de Santo Antão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23298.032763/2022-58; e

II - a 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 28 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Humanas, Filosofia e Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Vitória de Santo Antão, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista a data de aprovação documento.

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 11/03/2024, às 14:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1125673** e o código CRC **231D493C**.